



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1556 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a denominação da Estrada Municipal que liga o Ponto 01: -22.175548, -45.768697 ao Ponto 02: -22.205343, -45.742692, localizada na Serra da Bela Vista, denominada como **ESTRADA OLAVO BILAC PEREIRA PINTO**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 14 de abril de 2026.

**Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal**